



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 236/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Dezembro de 2018.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 834 - Decreto nº 236/2018 de 13/12/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 634 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1017 2017

**Crédito adicional**

**Recurso do crédito adicional**

**Previsto**

**Realizado**

Suplementar

Excesso de Arrecadação

15.000,00

15.000,00

**Despesa**

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

15.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Abertura

10.301.0601.2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2011

00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Crédito adicional:** Suplementar

**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

**Resumo acumulado**

**Recurso do crédito adicional**

**Tipo de alteração**

**Previsto**

**Realizado**

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

15.000,00

15.000,00